



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº4707/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.020497/2016-08,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **HERONIDES ADONIAS DANTAS FILHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **05 de março de 2011**, referente ao interstício de 05.03.2009 a 05.03.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e Resolução nº 4.644/2015 – CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de outubro de 2016.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor